

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA



Câmara Municipal de Fernão - Fernão - SP
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000146

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/07/28000146

Número / Ano	000146/2023
Data / Horário	28/07/2023 - 16:28:00
Ementa	INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DA FUNÇÃO DE GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Autor	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicações
Número Páginas	1
Número da Matéria	25
Emitido por	edna



INDICAÇÃO Nº 25/2023

(de autoria do Vereador José Ferreira dos Santos "Barba")

Assunto: *Sugerindo ao Prefeito a criação da função de Gerente de Atenção Básica da Unidade de Saúde da Família*

Considerando que, nos termos da Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017 – Política Nacional de Atenção Básica/PNAB, em seu Anexo XXII, entende-se por Gerente de Atenção Básica *"um profissional qualificado, preferencialmente com nível superior, com o papel de garantir o planejamento em saúde, de acordo com as necessidades do território e comunidade, a organização do processo de trabalho, coordenação e integração das ações"*;

Considerando que o Anexo XXII da Portaria supramencionada recomenda a inclusão do Gerente de Atenção Básica *"com o objetivo de contribuir para o aprimoramento e qualificação do processo de trabalho nas Unidades Básicas de Saúde, em especial ao fortalecer a atenção à saúde prestada pelos profissionais das equipes à população, por meio de função técnico-gerencial"*;

Considerando que a Seção XIII do Capítulo I do Título II da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 27 de setembro de 2018, estabelece o incentivo financeiro mensal para o custeio da Gerência da Atenção Básica, cujo montante poderá ser repassado pela União no valor mensal de até de R\$ 1.426,00;

Considerando, por fim, que o Gerente de Atenção Básica poderá contribuir significativamente para a qualificação da gestão e do cuidado na Atenção Primária no Município de Fernão;

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos dos artigos 217 e 218 do RICMF, a criação da função de Gerente de Atenção Básica da Unidade de Saúde da Família.

Certo da atenção que V. Ex^a. dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos.

Câmara Municipal de Fernão, 28 de julho de 2023.

José Ferreira dos Santos "Barba"
Vereador

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 146/2023
Data: 28/07/2023 - Horário: 16:28
Legislativo - IND 25/2023



Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 11ª Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura (2021 - 2024)
Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: Ordinária
Abertura: 01/08/2023 - 19:00
Encerramento: -

Correspondências

Expedientes

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1 - Projeto de Lei do Executivo nº 20 de 2023 Processo: - Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Proposição inclusa no Expediente
2 - Projeto de Lei do Executivo nº 22 de 2023 Processo: - Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -	Proposição inclusa no Expediente
3 - Projeto de Lei do Executivo nº 23 de 2023 Processo: - Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Proposição inclusa no Expediente
4 - Indicações nº 24 de 2023 Processo: - Autor: GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE ABRIGO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO E CUIDADOS DOS ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA E/OU ENCAMINHAMENTO DESTES ANIMAIS A ENTIDADES CUIDADORAS, POR MEIO DE PARCERIA.	Proposição inclusa no Expediente
5 - Indicações nº 25 de 2023 Processo: - Autor: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)	INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DA FUNÇÃO DE GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	Proposição inclusa no Expediente



Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 11ª Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura (2021 - 2024)
Legislatura

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - Proposta de Emenda a LOM nº 2 de 2023 Processo: - Autores: JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO), DIVA DE OLIVEIRA, DONIZETE FERNANDES DA SILVA, EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL), GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS, JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA), KARINA TANGANELLI, LUIZ ALFREDO LEARDINI, SÉRGIO APARECIDO BATISTA	ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO PARA TORNAR OBRIGATÓRIA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA. Obs.: segunda discussão e votação	Proposição inclusa na Ordem do Dia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1208

Página 69 de 69

Portarias

PORTARIA N.º 346 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA SRA. EDNA HUSS GARCIA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias, a servidora Sra. Edna Huss Garcia, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços da Câmara Municipal de Fernão, matrícula nº 3, relativo ao período aquisitivo de 04/02/2022 a 03/02/2023 sendo o período de gozo de 21/08/2023 a 09/09/2023 e o período de abono pecuniário 10/09/2023 a 19/09/2023, retornando as atividades no dia 11/09/2023.

Art. 2º. Autorizar o pagamento das férias, abono pecuniário e cinquenta por cento da Gratificação Natalina por ocasião das férias do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 07 de agosto de 2023.

Josiel Candido Negrão

Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão – Data Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior

Diretor Legislativo

Indicações

INDICAÇÃO Nº 25/2023

(de autoria do Vereador José Ferreira dos Santos “Barba”)

Assunto: Sugerindo ao Prefeito a criação da função de Gerente de Atenção Básica da Unidade de Saúde da Família

Considerando que, nos termos da Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017 – Política Nacional de Atenção Básica/PNAB, em seu Anexo XXII, entende-se por Gerente de Atenção Básica “um profissional qualificado, preferencialmente com nível superior, com o papel de garantir o planejamento em saúde, de acordo com as necessidades do território e comunidade, a organização do processo de trabalho, coordenação e integração das ações”;

Considerando que o Anexo XXII da Portaria supramencionada recomenda a inclusão do Gerente de Atenção Básica “com o objetivo de contribuir para o aprimoramento e qualificação do processo de trabalho nas Unidades Básicas de Saúde, em especial ao fortalecer a atenção à saúde prestada pelos profissionais das equipes à população, por meio de função técnico-gerencial”;

Considerando que a Seção XIII do Capítulo I do Título II da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 27 de

setembro de 2018, estabelece o incentivo financeiro mensal para o custeio da Gerência da Atenção Básica, cujo montante poderá ser repassado pela União no valor mensal de até de R\$ 1.426,00;

Considerando, por fim, que o Gerente de Atenção Básica poderá contribuir significativamente para a qualificação da gestão e do cuidado na Atenção Primária no Município de Fernão;

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos dos artigos 217 e 218 do RICMF, a criação da função de Gerente de Atenção Básica da Unidade de Saúde da Família.

Certo da atenção que V. Exª. dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos.

Câmara Municipal de Fernão, 28 de julho de 2023.

José Ferreira dos Santos “Barba”

Vereador

INDICAÇÃO Nº 024/2023

de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos

Assunto: SUGERINDO AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE ABRIGO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO E CUIDADOS DOS ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA E/OU ENCAMINHAMENTO DESTES ANIMAIS A ENTIDADES CUIDADORAS, POR MEIO DE PARCERIA.

Indicamos ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Valentim Fodra, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, para que através do órgão/secretaria competente, seja analisada a possibilidade de Criação de Abrigo Municipal para Proteção e Cuidados dos Animais em Situação de Rua e/ou Encaminhamento destes Animais a Entidades Cuidadoras, por meio de Parceria.

Temos muitos animais em situação de rua em nosso município, e de acordo com o entendimento mais recente é de responsabilidade do município a guarda, o cuidado e a proteção dos animais em situação de rua.

Cuidar dos animais de rua é questão de saúde pública. Nesse sentido, diversos municípios têm criado lei municipal regulamentando a guarda e a proteção dos animais de rua.

Pedimos que o Executivo analise a possibilidade de firmar convênios/parcerias com Entidades de proteção animal que atendam animais em situação de abandono.

Para tanto, o Executivo poderá encaminhar projeto de lei regulando a proteção e os cuidados dos animais em situação de rua, no âmbito municipal, com base nos preceitos do art. 225 da CF/88 e da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2023.

Gerônimo Rodrigues dos Santos

Vereador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1208

Página 66 de 69

Resumo da Sessão



Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 11ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 01/08/2023 - 19:00

Encerramento: 01/08/2023 - 20:50

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: <https://www.youtube.com/watch?v=QBacDjkYAqk>

Multimídia Video: <https://www.youtube.com/watch?v=QBacDjkYAqk>

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

DIVA DE OLIVEIRA/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPUBLICA

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPUBLICA

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)/REPUBLICA

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA

Correspondências

Expedientes

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PE Projeto de Lei do Executivo 20/2023 Turno: Autor: JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Matéria lida

Av. Cel. Eduardo de Souza Porto 425 - Fernão SP Tel.: (14) 3273-1011 <http://www.fernao.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmfernao.sp.gov.br 08/08/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1208

Página 67 de 69



Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 11ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
2 - PE Projeto de Lei do Executivo 22/2023 Turno: Autor: JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -	Matéria lida
3 - PE Projeto de Lei do Executivo 23/2023 Turno: Autor: JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Matéria lida
4 - IND Indicações 24/2023 Turno: Autor: GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE ABRIGO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO E CUIDADOS DOS ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA E/OU ENCAMINHAMENTO DESTES ANIMAIS A ENTIDADES CUIDADORAS, POR MEIO DE PARCERIA.	Matéria lida
5 - IND Indicações 25/2023 Turno: Autor: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DA FUNÇÃO DE GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	Matéria lida

Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos
---------	-------

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

DIVA DE OLIVEIRA/REPUBLICA
DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE
EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPUBLICA
GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA
JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPUBLICA
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)/REPUBLICA
KARINA TANGANELLI/PODE
LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE
SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA

Av. Cel. Eduardo de Souza Porto 425 - Fernão SP Tel.: (14) 3273-1011 <http://www.fernao.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmfernao.sp.gov.br 08/08/2023

08/08/2023

Página 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1208

Página 68 de 69



Câmara Municipal de Fernão Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 11ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PLOM Proposta de Emenda a LOM 2/2023 Turno: Segundo Autores: Alemão, DIVA DE OLIVEIRA, Donizete Fernandes da Silva, Eber Rogério Assis, GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS, JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, Karina Tanganelli, LUIZ ALFREDO LEARDINI, Sergio Aparecido Batista	ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO PARA TORNAR OBRIGATÓRIA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA. Obs.: segunda discussão e votação	Aprovado por unanimidade segunda discussão e votação

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
Proposta de Emenda a LOM nº 2 de 2023	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Sim SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim

Oradores das Explicações Pessoais

Considerações Finais



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



Fernão, 02 de agosto de 2023.

Ofício n.º 077/2023

Assunto: Encaminha Indicação

Senhor Prefeito:

Pelo presente cumprimento Vossa Excelência, e encaminho a **Indicação n.º 25/2023** de autoria do Vereador José Ferreira dos Santos “Barba”, apresentada na 11ª Sessão Ordinária de 2023.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

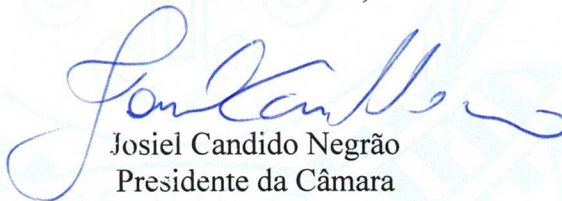
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
Secretaria Municipal de Governo

Protocolo: 0000001370/2023

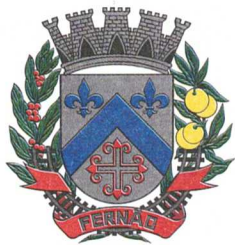
Data: 07/08/2023 Hora: 15:29:33

Interessado:

CAMARA MUNICIPAL DE FERNÃO


Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito Municipal de
Fernão/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Fernão, aos 28 de agosto de 2023.

OFICIO/FERNÃO/GP. N°279/2023.

Assunto: Responde a Indicação.

Senhor Presidente,

Reportando-me a Indicação n°25/2023, de autoria do Vereador José Ferreira dos Santos, por meio da qual nos pede ação a fim de que seja criado cargo de Gerente de Atenção Básica para atuar na Unidade de Saúde da Família, neste Município, na oportunidade, informo que levamos o pleito ao conhecimento da Secretária Municipal de Saúde para que pudesse expressar opinião a respeito.

Assim, depreende-se do Ofício 313/23 (em anexo), que o Gerente de Atenção Básica de fato possui grande relevância frente à Unidade de Saúde, conforme bem assinalado pelo Vereador José Ferreira, autor da propositura.

Destarte, e tendo em vista o limite constitucional para gastos com a folha dos servidores, vamos verificar o impacto financeiro que a medida trará a fim de que possamos elaborar projeto de lei e posteriormente encaminhá-lo ao o crivo dos Senhores Edis.

Respeitosamente,

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**.

Presidente da Câmara.

Fernão - SP.

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 159/2023
Data: 01/09/2023 - Horário: 13:53
Administrativo - REXE, 17/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FERNÃO**
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA



Fernão, 21 agosto de 2023.

Ofício/Saúde/Fernão nº. 313/2023

Assunto: Resposta a Indicação Nº 25/2023

Ilmo. Senhor,

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	
☐ DEFIRO	☐ INDEFIRO
CLIENTE: encaminhado a/o	
<i>Adm. Municipal de Saúde</i>	
para providências.	
Fernão, 25 08 2023	
_____ Prefeito Municipal de Fernão	

Cumprimento e encaminhamento a Vossa Excelência o posicionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Fernão, quanto a Indicação Nº 25/2023, conforme solicitado.

O município de Fernão conta hoje com uma única porta de entrada SUS para atendimento da população 100% na Estratégia Saúde da Família, onde a referência da unidade de Saúde da Família de Fernão é o Gestor municipal neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde de Fernão, devido a situação é notório uma sobrecarga, onde não é possível realizar uma Gestão ativa e efetiva no município, acreditamos que este profissional seria de grande importância para a Saúde local devido a divisão de funções onde o Gestor da Unidade seria responsável pela administração dos bens, serviços e finanças. Ele também orienta os funcionários na execução das tarefas e o Gerente da Unidade teria o papel de garantir o planejamento em saúde, a gestão e organização do processo de trabalho, a coordenação do cuidado e das ações no território e a integração da Unidade de Saúde da Família (USF) com outros serviços da rede de atenção no município.

Ressaltamos que este projeto já foi proposto há muitos anos, mas não foi viabilizado por gestores que julgavam desnecessária a função, este profissional é de extrema importância para organização, planejamento e também apoio a Gestão local que tende a crescer muito no cuidado, promoção e prevenção da saúde no território.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

Ilmo. Senhor.

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO
FERNÃO/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
Secretaria Municipal de Governo

Protocolo: 0000001461/2023

Data: 22/08/2023 Hora: 15:57:23

Interessado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


Adriana Pettenuci de Fonseca Santos
RG: 40.295.294-3
CPF: 306.536.348-89
Secretária Municipal de Saúde